



**PROEXC**  
PRÓ-REITORIA  
DE EXTENSÃO E CULTURA



CHAMADA Nº 06/2021

## APOIO À CRIAÇÃO DE PROJETO DE DESIGN GRÁFICO PARA AÇÃO EXTENSIONISTA E CULTURAL - AGOSTO/2021

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC - Bureau de Design, torna público a presente Chamada de Apoio à Divulgação de Ações Extensionistas e Culturais conforme abaixo discriminado.

### 1 - Objetivo

Apoiar através dos serviços do Bureau de Design da PROEXC, as atividades extensionistas e culturais da UFPE (programas, projetos, cursos e eventos).

### 2 - Limites do Apoio

A presente Chamada prevê apoio com projeto de design gráfico para 01 (uma) ação extensionista (programas, projetos, cursos e eventos).

### 3 - Tipos de Projetos de Design

A ação deverá escolher 01 tipo de projeto de design gráfico dentre os relacionados abaixo:

- A. Criação de Identidade visual - criação de marca, manual de aplicação e papelaria;
- B. Aplicação de Identidade visual - criação de até cinco *cards* para redes sociais (Ex. um pré evento, um pós evento e três de programação), convite, avatar para o perfil das redes sociais e capa de facebook e/ou youtube;
- C. Design Editorial para E-book (cartilha ou guia com no máximo 80 páginas), criação da capa, estruturação do sumário e diagramação das páginas internas.

### 4 - Proposta

A proposta deve:

4.1 - Ser apresentada por qualquer representante da equipe de trabalho do projeto, programa, curso ou evento;

4.2 - Configurar com o status de **cadastrada e recomendada** pelo Sistema de informação e gestão de projetos - SIGPROJ;



**PROEXC**  
PRÓ-REITORIA  
DE EXTENSÃO E CULTURA



**4.3** - Ser preenchida através de formulário disponível no link [http://bit.ly/formulario\\_chamada](http://bit.ly/formulario_chamada);

**4.4** - Ser enviada através do formulário até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite de submissão de propostas.

**Obs 1** - Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 4.4 deste edital.

**Obs 2** - A PROEXC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação. Serão desclassificadas todas as propostas que não cumprirem esta condição.

## **5 - Análise e Julgamento**

**5.1** - As propostas serão analisadas por uma Comissão de Seleção interna composta por membros da Coordenação de Comunicação, da Diretoria de Extensão e da Diretoria de Cultura da PROEXC.

**5.2** - A pontuação será avaliada pelos seguintes critérios:

- A. Interação dialógica (até dois pontos);
- B. Interdisciplinaridade e interprofissionalidade (até dois pontos);
- C. Indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão (até dois pontos);
- D. Impacto na formação do estudante (até dois pontos);
- E. Impacto e transformação social (até dois pontos).

**5.3** - O critério de desempate será favorável à ação extensionista que ainda não tenha sido contemplada pelo apoio do Bureau de Design.

**5.4** - Os resultados serão divulgados na página da PROEXC pelo site [www.proexc.ufpe.br](http://www.proexc.ufpe.br) a partir da data estabelecida no calendário descrito no item 7 do presente edital.

## **6 - Compromissos**

**6.1** - A partir da data de divulgação do resultado, o proponente selecionado deverá responder ao Briefing que será encaminhado pela equipe do Bureau de Design e enviar, se existirem, textos, imagens e marcas relativas à ação de extensão e/ou cultura, o mais breve possível, para que o projeto de design seja concluído dentro do prazo.

**6.2 - Fotos/Imagens** - As fotos enviadas devem seguir os seguintes parâmetros:

- A. Resolução mínima: 150 dpi para peças digitais e 300 dpi para peças impressas;
- B. Não devem ser inseridas no Word ou em programas similares e precisam estar nos seguintes formatos: JPG, PNG, TIFF, PSD, RAW e EXIF;
- C. Não devem ter restrição quanto à utilização (devem ser de autoria própria ou ter autorização para uso).

**Obs** - No caso de registro fotográfico com modelos (pessoas), anexar autorização para uso da imagem ([modelo](#));

**6.3 - Marcas:** As marcas enviadas devem seguir os seguintes parâmetros:

- A. Formatos aceitos: AI, SVG ou EPS;
- B. Não devem ser enviadas em formato JPG ou em outros formatos de imagem.

**6.4** - As propostas que não obedecerem aos compromissos serão automaticamente desclassificadas.

## **7 - Calendário**

Itens	Prazos
Lançamento do Edital	15.07.2021
Inscrição das propostas	Até 25.07.2021
Divulgação dos resultados	Até 30.07.2021

## **8 - Cláusula de Reserva**

Dúvidas a respeito desta chamada serão esclarecidas através do e-mail [bureaudesign.proexc@ufpe.br](mailto:bureaudesign.proexc@ufpe.br).

Recife, 15 de julho de 2021.

Oussama Naouar  
Pró-reitor de Extensão e Cultura

Nara Cavalcanti M. de Albuquerque  
Coordenadora de Comunicação e  
Informação - CCI